

Nerópolis/GO, 01º de junho de 2017.

Decreto nº 281/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o salário base, ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

JESSIEL CARDOSO DA SILVA – 15% (quinze por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, ao 01º (primeiro) dias do mês de junho de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal